

RESOLUÇÃO EXTERNA Nº 03, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos do ano de 2016 na Autarquia SAMA – Saneamento Básico do Município de Mauá, bem como a forma de compensação de acordo com o Decreto Municipal nº 8.242, de 17 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

ISRAEL ALEIXO DE MELO, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto nº 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria nº 10.950, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O trabalho na SAMA no exercício de 2017 obedecerá às normas e ao calendário estabelecido nesta Resolução:

DATA	DIA DA SEMANA	DESCRIÇÃO
01/01/2017	Domingo	Confraternização Universal – Feriado Nacional
27/02/2017	Segunda	Expediente suspenso – ponto facultativo a compensar
28/02/2017	Terça	Carnaval – ponto facultativo
01/03/2017	Quarta	Cinzas – expediente suspenso até as 13 h – ponto facultativo
14/04/2017	Sexta	Paixão de Cristo – Feriado Nacional
21/04/2017	Sexta	Tiradentes – Feriado Nacional
01/05/2017	Segunda	Dia do Trabalho – Feriado Nacional
15/06/2017	Quinta	Corpus Christi – Feriado Nacional
16/06/2017	Sexta	Expediente suspenso – ponto facultativo a compensar
09/07/2017	Domingo	Revolução Constitucionalista de 1932 – Feriado Estadual
07/09/2017	Quinta	Independência do Brasil – Feriado Nacional
08/09/2017	Sexta	Expediente suspenso – ponto facultativo a compensar
12/10/2017	Quinta	Consagração a Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil - Feriado Nacional
13/10/2017	Sexta	Expediente suspenso – ponto facultativo a compensar
28/10/2017	Sábado	Comemoração ao Dia do Servidor Público – ponto facultativo
02/11/2017	Quinta	Finados – Feriado Nacional
03/11/2017	Sexta	Expediente suspenso – ponto facultativo a compensar
15/11/2017	Quarta	Proclamação da República – Feriado Nacional
20/11/2017	Segunda	Dia da Consciência Negra – Feriado Municipal
08/12/2017	Sexta	Aniversário da Cidade de Mauá – Feriado Municipal
22/12/2017	Sexta	Expediente suspenso a partir das 12h – ponto facultativo
25/12/2017	Segunda	Natal – Feriado Nacional
26/12/2017	Terça	Expediente suspenso a partir das 13h – ponto facultativo
29/12/2017	Sexta	Expediente suspenso a partir das 12h – ponto facultativo
01/01/2018	Segunda	Confraternização Universal – Feriado nacional
02/01/2018	Terça	Expediente suspenso – ponto facultativo

RESOLUÇÃO EXTERNA Nº 03, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Parágrafo único. Ponto Facultativo é o dia em que o expediente é suspenso em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, ressalvados os serviços e atividades considerados essenciais e que, dada a sua natureza, não podem sofrer interrupção.

Art. 2º - Os Pontos Facultativos com Compensação perfazem um total de 40 (quarenta) horas.

§ 1º - Para efeito da compensação de que trata o *caput*, serão acrescidos na escala de horário, a partir de **1º de fevereiro de 2016**, 30 (trinta) minutos no final ou início do expediente, ou, reduzido no horário do almoço mantendo-se o período mínimo de uma hora, e deverá ser concluída até 30 de novembro de 2017.

§ 2º - Os servidores que não obedecerem à nova escala sofrerão os descontos relativos aos dias não compensados, a título de falta injustificada, com todas as implicações inerentes.

§ 3º - Os servidores que não prestarem serviços nos dias a serem compensados, por motivo de férias, afastamentos e/ou licenças, não estarão obrigados à referida compensação, bem como aqueles que trabalham em regime de plantão e os que estão à disposição de órgãos estaduais e federais, cumprindo horários estipulados pelos órgãos em que estão prestando serviço.

Art. 3º - Os servidores da Diretoria de Manutenção e Abastecimento que prestam serviço essencial obrigatório à população ficam excluídos do disposto na presente Resolução (exceto pessoal administrativo) e trabalharão através do que for determinado pela diretoria.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 25 de janeiro de 2017.

Israel Aleixo de Melo
Superintendente

Publicada nesta data no *site* www.maua.sp.gov.br/diariooficial.
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e
Afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna
Expediente – SUP em 27/01/2017
25/01/2017